

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

VII – IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA MUNICÍPIO DE PALMITOS	19. UF SC
20. CNPJ 85.361.863/0001-47	21. EXERCÍCIO 2019

VIII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

Em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Palmitos, recebeu e analisou a prestação de contas do PNAE, exercício de 2019, encaminhada pelo Município de Palmitos e constatou o que segue:

A forma de gestão do programa de alimentação escolar adotada pelo Município é centralizada, os recursos financeiros são depositados pelo FNDE em conta específica, o município compra os alimentos e distribui as escolas, pré-escola e creches municipais.

No exercício de 2019 foi transferido pelo FNDE a importância de R\$ 142.220,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais) que foi integralmente aplicado na aquisição de alimentos para o programa. Houve rendimentos bancários na ordem de R\$ 971,57 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Foi investido no programa de alimentação escolar em 2019, o total de R\$ 426.159,06 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e seis centavos), sendo deste, R\$ 142.220,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais) do recurso do FNDE, R\$ 282.967,49 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete e quarenta e nove centavos) de contrapartida do município, além dos rendimentos bancários.

A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar foi feita através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 123/2018 e nº 32/2019 e a aquisição da agricultura familiar foi efetuada mediante chamada pública nº 45/2019. A periodicidade da compra dos produtos foi efetuada trimestralmente, de acordo com o cardápio elaborado pela Nutricionista, sendo a Secretaria de Educação responsável pelo cronograma de entregas semanais diretamente nas escolas e creches.

Foram adquiridos diversos produtos oriundos da agricultura familiar, de produtores localizados no município de Palmitos, perfazendo um valor total de R\$ 79.621,39 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), equivalendo ao percentual de 55,98% dos recursos recebidos do FNDE.

O controle de qualidade, estoque e quantidade de gêneros alimentícios entregues foi efetuados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e merendeiras, sendo que a quantidade entregue foi suficiente para a preparação do cardápio e posterior oferta ao aluno.

O cardápio elaborado pela nutricionista, respeitou as faixas etárias e as necessidades nutricionais dos alunos, considerando as tradições e hábitos alimentares saudáveis, contribuindo assim, para o crescimento e desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, dando prioridade para os alimentos semi elaborados e in-natura. O cardápio ofereceu no mínimo três porções de frutas e hortaliças durante a semana. No exercício de 2019 não foi realizado teste de aceitabilidade, pois não houve a introdução de novos alimentos.

O CAE no município de Palmitos tem participação fundamental nas etapas de execução do PNAE, atuando no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do programa. A maior dificuldade enfrentada pelos membros é a disponibilidade para acompanhar integralmente a execução do programa nas escolas.

O conselho avalia de forma positiva o programa executado, pois o mesmo oferece alimentação adequada e de qualidade aos educandos.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**(X) APROVADO****() REPROVADO****IX – AUTENTICAÇÃO****24. AUTENTICAÇÃO DO CAE**

Palmitos – SC, 20 de fevereiro de 2020.



Alcira Francisca Gomes
Presidente do CAE

tura e Esporte Nélise Barla Uden fez uma explanação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, seus objetivos e sua função, também falou sobre a importância do Conselho de Alimentação Escolar. Após a explanação foi feita a eleição dos membros, sendo que a nova diretoria ficou composta pela presidente Alcina Francisca Gomes, com vice presidente Tisiméia Kimberlé Dumke e com secretário Cesar Lenz (não fez) e ainda decidido criar um grupo no aplicativo whatsapp para marcar as próximas reuniões. Sendo isso para o momento emero presente ata. Nélise Uden ~~Assinatura~~
~~Assinatura~~ Tisiméia K Dumke, Carlene Fairsch Cesar L. Lihessa Elizabeth M. Biehl, Rosâle Segon
Bom tempo, devido ao fato de a consultora representante da sociedade civil Tisiméia Kimberlé Dumke ser suplente, a mesma não pode assumir o cargo de vice presidente, e desta forma, após nova votação fez eleita para o cargo a também representante da sociedade civil Elizabeth Marili Biehl Sendo isso para o momento emero presente ata. Nélise Uden, Rosâle Segon ~~Assinatura~~ Tisiméia Littman ~~Assinatura~~ Carlene Fairsch, Cesar L. Lihessa.

Nélise & Tisiméia Elizabeth M. Biehl

Ata nº 63.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniram-se no auditório da Prefeitura municipal os membros do Conselho de Alimentação Escolar. Na oportunidade foi

feita a prestação de contas dos programas da alimentação escolar. Dentro os resultados apresentados não houve valor de recurso do exercício anterior. O valor recebido do FNDE foi de R\$ 142.220,00, sendo que para o AEE R\$ 1.484,00, para o ensino fundamental R\$ 42.192,00, para a educação infantil R\$ 64.200,00 e para o pré-escolar R\$ 34.344,00. O rendimento da aplicação bancária foi de R\$ 971,57. O total de gastos de comprovação feita da Prefeitura soma a compra de gêneros alimentícios foi de R\$ 282.967,49, sendo para a educação infantil R\$ 102.078,92, para o pré-escolar R\$ 122.907,21 e para o ensino fundamental R\$ 57.981,36. Além disso o número de alunos cadastrados no censo de 2018 para o ensino fundamental foi de 576 alunos, para o pré-escolar 320 alunos e para a educação infantil 301 alunos. Os gastos soma agricultura familiar foram de R\$ 76.621,39 que corresponde a 55,98% do recurso total. Após escutamento os membros presentes aprovaram a prestação de contas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente ata que após lida e provada será assinada por mim e pelos presentes.

*Adilson Lúcio S. S. Souza
Augusto D. Dibacne S. D. Pentes, fuzara Spezia, Paula Littau
Márcia Spilmann*